



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

1ª TURMA RECURSAL - SECRETARIA

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 01/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6.037, pág. 57, de 10.01.2018, na qual destacou-se o período de 25 a 29.06.2018 para a realização da Correição Geral Ordinária na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/SG.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, nos quais foram observadas as movimentações processuais, bem ainda o lapso temporal de permanência dos feitos nas respectivas filas por mais de 60 dias, à exceção das filas “Ag. Cadastro de Petições Intermediárias” (15 dias), “Ag. Devolução de Ofício e Mandado” (30 dias), “Decurso de Prazo e Trânsito em Julgado” (data do vencimento).

A partir dos dados coletados, verificou-se se a Secretaria Judicial tem cumprido os comandos insertos no Provimento nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais), bem ainda a regularidade nos lançamentos das movimentações processuais.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório, da Secretaria da 1ª Turma Recursal, restaram constatadas irregularidades quanto a condução administrativa dos feitos judiciais.

As filas foram analisadas utilizando critérios de 'amostragem', dado o volume de processos em algumas delas, devendo ser analisados todos os processos alocados nas filas apontadas no relatório, e não apenas os processos listados, uma vez que os apontamentos apenas exemplificam as pendências apresentadas.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial, garantindo dessa forma, a regularidade nos serviços judiciários. A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas.

Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 28 de junho de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 28/06/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0422518** e o código CRC **AA2093D1**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
1ª TURMA RECURSAL
SECRETARIA

Junho de 2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL – SECRETARIA
1ª TURMA RECURSAL

INFORMAÇÕES GERAIS

Portaria:	01/2018
Período designado para correição:	25 a 29.06.2018

Por ocasião da Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, nos dias 25 e 26 de junho de 2018, foram constatadas impropriedades na condução administrativa dos processos judiciais, conforme segue:

1. FLUXO DIGITAL – SECRETARIA [TURMAS]

1.1. Ag. Cadastro de Petições Intermediárias [Dig]

Foram identificadas 15 petições intermediárias pendentes de juntada, das quais 03 apresentam prazo superior a 15 dias na respectiva fila, conforme a seguir especificado.

Total de processos na fila: 15		
Processo	Classe	Entrada
0604895-76.2016.8.01.0070	Embargos de Declaração	02/05/2018
0601868-51.2017.8.01.0070	Recurso Extraordinário	05/06/2018
0011276-52.2016.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	06/06/2018

Recomendação:

A Secretaria deve analisar os documentos pendentes de juntada, promovendo os atos necessários à devida regularização.

1.2. Sobrestados [Dig]

Total de processo na fila: 1235			
Número do processo	Entrada	Classe	Última movimentação
0605180-06.2015.8.01.0070/50000	19/04/2018	Agravo Interno	18/04/2018 - Ofício Expedido. Situação: Julgado.
0702829-13.2017.8.01.0001	02/04/2018	Recurso Inominado	02/04/2018 - Certidão Expedida. Situação: Em Andamento.
0602945-95.2017.8.01.0070	02/04/2018	Recurso Inominado	02/04/2018 - Certidão Expedida. Situação: Em Andamento.
0700121-69.2017.8.01.0007/50000	02/04/2018	Embargos de Declaração	02/04/2018 - Certidão Expedida. Situação: Julgado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Todos os feitos analisados apresentaram a situação processual “Em Andamento” ou “Julgado”, embora alocados para a fila de “Sobrestados”.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos que figuram na fila de “Sobrestados”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Processos Sobrestado” – código 51750.

1.3. Encaminhar Acórdão ao DJE [Dig]

Total de processos na fila: 30		
Número do processo	Entrada	Última movimentação
0700205-58.2017.8.01.0011	18/06/2018	20/06/2018 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)
0700916-12.2016.8.01.0007	18/06/2018	20/06/2018 - Certidão Expedida (Publicação Acórdão)

Durante o exame processual constatou-se que, mesmo após a publicação dos respectivos acórdãos, os processos permaneceram na fila “Encaminhar Acórdão”, embaraçando, dessa forma, a real situação do feito.

Recomendação:

Considerando a necessidade de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, após a publicação, os processos devem ser movidos para a fila devida.

1.4. Decurso de Prazo [Dig]

Total de processos na fila: 29			
Processo	Classe	Entrada	Vencimento
0600774-68.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0603059-34.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0604627-85.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700005-20.2018.8.01.0010	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700006-05.2018.8.01.0010	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700042-96.2017.8.01.0005	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700106-81.2018.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700128-49.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700142-33.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700150-10.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700151-92.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700175-23.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700260-77.2015.8.01.0011	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0700403-07.2017.8.01.0008	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700481-92.2017.8.01.0010	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0700875-20.2017.8.01.0004	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0701169-75.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0701170-60.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0701378-32.2017.8.01.0007	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0701738-79.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0701873-58.2017.8.01.0013	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0702381-37.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0702399-58.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0702624-78.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0702671-52.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0702717-41.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0702819-63.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	29/05/2018	13/06/2018
0602811-68.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	11/06/2018	18/06/2018

Nos processos acima relacionados, foram detectados prazos vencidos sem certificação nos autos, consistindo em omissão, por parte da secretaria, para a prática de atos processuais.

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes de modo a afastar tais incidências.

1.5. Trânsito em Julgado [Dig]

Total de processos na fila: 231			
Processo	Classe	Entrada	Vencimento
0706057-93.2017.8.01.0001	Recurso Inominado	24/05/2018	08/06/2018
0601516-93.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	25/05/2018	11/06/2018
1000200-59.2017.8.01.9000	Agravo de Instrumento	25/05/2018	11/06/2018
0005074-59.2016.8.01.0070	Apelação	25/05/2018	11/06/2018
0600674-50.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	25/05/2018	11/06/2018
0603808-85.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	25/05/2018	11/06/2018
0605957-54.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	25/05/2018	11/06/2018
0700297-60.2017.8.01.0003	Apelação	25/05/2018	11/06/2018
0700700-29.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	25/05/2018	11/06/2018
0700415-36.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0602590-85.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0001462-56.2017.8.01.0013	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0605477-76.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0602183-79.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0008912-73.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0016503-23.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0607042-75.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0601507-34.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0607217-69.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0606851-30.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700021-08.2017.8.01.0010	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0606855-67.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0606281-44.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0607412-54.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0602693-92.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0607154-44.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0602542-29.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0602453-06.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0602095-41.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0606740-46.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0606057-09.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700134-56.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700638-53.2017.8.01.0014	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700574-86.2016.8.01.0011	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700629-15.2017.8.01.0007	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700326-86.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700322-52.2017.8.01.0010	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700101-75.2017.8.01.0008	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0001495-76.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0002780-80.2017.8.01.0011	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0700477-55.2017.8.01.0010	Recurso Inominado	05/06/2018	21/06/2018
0603153-16.2016.8.01.0070	Apelação	06/06/2018	22/06/2018

Nos processos acima relacionados, foram detectados prazos vencidos sem certificação nos autos, consistindo em omissão, por parte da secretaria, para a prática de atos processuais.

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes de modo a afastar tais incidências,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

atualizando o fluxo dos processos expedindo certidão de trânsito quando do decurso do prazo.

1.6. Ag. Julgamento de Incidentes [Dig-Turma]

Total de processos na fila: 2654			
Processo	Classe	Entrada	Situação
0601680-58.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	21/06/2018	Julgado
0700048-38.2015.8.01.0017	Recurso Inominado	20/06/2018	Julgado
0602813-38.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	19/06/2018	Julgado
0013668-62.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	19/06/2018	Julgado
0602756-20.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	13/06/2018	Julgado
0600484-53.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	11/06/2018	Julgado
0601868-51.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	07/06/2018	Julgado
0606903-26.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	06/06/2018	Julgado
0601409-83.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	04/06/2018	Julgado
0606809-78.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	04/06/2018	Julgado
0602652-62.2016.8.01.0070	Apelação	28/05/2018	Julgado
0605792-07.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	24/05/2018	Julgado
0702498-96.2015.8.01.0002	Apelação	23/05/2018	Julgado
0601438-02.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	21/05/2018	Julgado
1000016-69.2018.8.01.9000	Mandado de Segurança	10/05/2018	Julgado
0605461-25.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	07/05/2018	Julgado
0603816-28.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	30/04/2018	Julgado
0002326-20.2017.8.01.0070	Recurso Inominado	24/04/2018	Julgado
0605349-56.2016.8.01.0070/50000	Recurso Extraordinário	22/03/2018	Julgado
0700817-23.2017.8.01.0002	Recurso Inominado	15/03/2018	Julgado

Foram analisados alguns processos que apresentaram a situação processual “julgado”, embora alocados para a fila de “Ag. Julgamento de Incidentes”.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Ag. Julgamento de Incidentes”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Suspensão ou Sobrestamento”, adequando-se nas movimentações 272, 275, 268, 12100, 898, 12098 e 265, a depender da situação específica do processo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.7. Encaminhar Despacho – DJE [Dig]

Total de processos na fila: 34			
Processo	Classe	Entrada	Última Movimentação
0601215-83.2016.8.01.0070	Apelação	11/04/2018	11/04/2018 - Mero expediente
0700817-23.2017.8.01.0002/50000	Recurso Extraordinário	19/04/2018	27/04/2018 - Juntada de Petição de "tipo de petição"

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes voltadas ao impulsionamento dos processos referenciados.

1.8. Ag. Devolução de Ofício e Mandado [Dig]

Total de processos na fila: 113			
Processo	Classe	Entrada	Observação
0000978-11.2016.8.01.0002	Apelação	28/08/2017	21/11/2017 - Mandado Expedido
0009689-29.2015.8.01.0070	Recurso Inominado	19/10/2017	18/10/2017 - Mandado Expedido
0001317-80.2015.8.01.0009	Apelação	19/10/2017	18/10/2017 - Mandado Expedido
0011721-70.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	13/11/2017	27/11/2017 - Mandado Expedido
0001113-13.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	13/11/2017	27/11/2017 - Mandado Expedido

Foram analisados alguns processos onde foram identificados mandados pendentes de cumprimento, com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Recomendação:

Em observância ao art. 103, do Provimento nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias, salvo prazo diverso previsto em lei ou determinado pelo Juiz da causa.

1.9. Ag. Vista do MP

Total de processos na fila: 01			
Processo	Classe	Entrada	Última Movimentação
1000195-37.2017.8.01.9000	Mandado de Segurança	28/05/2018	08/06/2018 - Juntada de "tipo de documento" Observa-se "Parecer Ministerial" às fls.548/550.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Na fila acima relacionada, observa-se que o processo se encontra na fila “Ag. Vista do MP”, entretanto se observa a juntada de “Parecer Ministerial” às fls. 548/550.

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais, recomenda-se o impulso do processo.

1.1.1. Processos Baixados

Foram identificados 87 processos (anexo) que apresentaram a situação processual “Julgado/Transitado”, “Suspenso”, “Julgado” e “Em Grau de Recurso”, embora alocados para a fila de “Processos Baixados”.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Processos Baixados”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Baixa Definitiva” - Código 22, para que a Situação dos autos seja alterada para “Encerrado”, e não afete o Relatório da Justiça em Números, Produtividade da Serventia e Taxa de Congestionamento.

1.1.2. Processos Encerrados/Baixados

Total de processos na fila: 11072			
Processo	Classe	Entrada	Situação
0600293-47.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado
0601431-49.2013.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	29/01/2015	Julgado/Transitado

Foram analisados alguns processos que apresentaram a situação processual “Julgado” e “Julgado/Transitado”, embora alocados para a fila de “Processos Encerrados/Baixados”.

Recomendação:

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Processos Encerrados/Baixados”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Baixa Definitiva” - Código 22, para que a Situação dos autos seja alterada para “Encerrado”, e não afete o Relatório da Justiça em Números, Produtividade da Serventia e Taxa de Congestionamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.3. Ag. Providências do Cartório

Total de processos na fila: 56		
Processo	Classe	Entrada
0600613-92.2016.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	13/09/2017
0606820-10.2016.8.01.0070	Apelação	10/11/2017
0600681-42.2016.8.01.0070	Apelação	10/11/2017
0009829-29.2016.8.01.0070	Apelação	14/11/2017
0605015-22.2016.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração	19/12/2017
0700122-54.2017.8.01.0007/50000	Embargos de Declaração	07/02/2018
0012218-68.2014.8.01.0001/50000	Embargos Infringentes e de Nulidade	23/03/2018
0700074-20.2016.8.01.0011 (2)	Recurso Inominado	27/03/2018
0013676-39.2016.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado	19/04/2018

Recomendação:

A secretaria deve adotar as providências cabíveis, considerando o longo período de permanência na fila.

2. PROCESSO NA FILA “AG. ANÁLISE” SEM RELATOR

Durante a Correição, verificou-se a existência de processo figurando no Fluxo Digital – Gabinetes [Turmas], na fila “Ag. Análise”, sem que tenha sido vinculado o Relator, conforme abaixo relacionado.

2.1. Ag. Análise [Dig]

Processo	Classe	Entrada
0000015-04.2018.8.01.9000	Assistência Judiciária	18/04/2018

Recomendação:

Promover a vinculação do processo ao Relator.

3. PROCESSOS NA SITUAÇÃO “EM ANDAMENTO” DISTRIBUÍDOS HÁ MAIS DE 01 ANO

Em levantamento realizado no SAJ/SG, detectou-se diversos processos cuja distribuição remonta ao ano de 2016 a 2017, e com relatoria à Magistrado que não mais integra as Turmas Recursais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Anastacio Lima de Menezes Filho			
Processo	Classe	Distribuição	Situação do Processo
0700327-42.2015.8.01.0011	Apelação	10/08/2016	Em Andamento

Fernando Nóbrega da Silva			
Processo	Classe	Distribuição	Situação do processo
0603592-27.2016.8.01.0070	Apelação	11/05/2017	Em Andamento

Lilian Deise Braga Paiva			
Processo	Classe	Distribuição	Situação do processo
0606820-10.2016.8.01.0070	Apelação	01/06/2017	Em Andamento

Raimundo Nonato da Costa Maia			
Processo	Classe	Distribuição	Situação do processo
0002484-12.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	21/09/2017	Em Andamento
0700131-28.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	21/09/2017	Em Andamento
0700132-13.2017.8.01.0003	Recurso Inominado	28/09/2017	Em Andamento
0700382-77.2016.8.01.0004 (2)	Recurso Inominado	24/10/2017	Em Andamento
0002201-86.2016.8.01.0070	Recurso Inominado	26/10/2017	Em Andamento
0800725-27.2015.8.01.0001	Recurso Inominado	31/10/2017	Em Andamento

Recomendação:

Diante do quadro situacional, recomenda-se:

- a) nos processos que aguardam decisão dos Tribunais superiores, deve ser incluída a movimentação - código 51750 (Processo sobrestado);
- b) nos processos cuja relatoria está vinculada a Magistrados que não integram a atual composição das turmas e não se encontram aguardando julgamento de recurso, proceder a devida alteração para a situação real que o quadro processual requer, conforme o caso.

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo.

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 1ª TURMA RECURSAL

A composição do quadro de servidores lotados na 1ª Turma Recursal é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Cirlene Rocha da Luz	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Érika Ribeiro Ximenes	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz Membro
Luana Lopes Sousa de Brito		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Ingrid Cavalcante Hessel		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Alex Fabiano da Silva Lopes		Provimento em Comissão	Assessor de Desembargador
Duanne Ribeiro Modesto	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Joana Ribeiro Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Júlio de Castro Rocha	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Luis Gustavo de Oliveira Araujo		Estagiário	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014:

Turmas Recursais	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Secretaria da 1ª Turma Recursal	1(um).....Diretor de Secretaria (CJ5) 4(quatro)..Servidores efetivos – 1 analista e 3 técnicos judiciários 2(dois).....Estagiários
Assessoria dos juízes membros da 1ª Turma Recursal	4(quatro)..Assessores de Juiz Membro (CJ5)

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 187/2014	Lotação atual
Assessores de Juiz Membro	04	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	04	03
Estagiários	02	01
Assessor de Desembargador	-	01

Assim, conclui-se que o quadro de pessoal da 1ª Turma Recursal não atende a Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 01 Assessor de Juiz Membro, 01 servidor efetivo e 01 estagiário.

Destaca-se a existência de 01 Assessor de Desembargador além do previsto na Resolução nº 187/2014.

Rio Branco, 28 de junho de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça